

	<p><b>Estado de Mato Grosso</b> Assembleia Legislativa</p>	
<p><b>Despacho</b></p>	<p>NP: sdh7hvx6  <b>SECRETARIA DE SERVIÇOS LEGISLATIVOS</b>  24/10/2019  Projeto de resolução nº 358/2019  Protocolo nº 8899/2019  Processo nº 2077/2019</p>	
<p><b>Autor:</b> Dep. Dr. Gimenez</p>		

**Concede o Título de Cidadão Mato-Grossense  
ao Senhor Hélio Alves da Silva.**

A **ASSEMBLÉIA LEGISLATIVA DO ESTADO DE MATO GROSSO**, com base no que dispõe o Art. 26, inciso XXVIII, da Constituição Estadual, resolve:

Art. 1º Fica concedido o Título de Cidadão Mato-grossense ao Senhor Hélio Alves da Silva.

Art. 2º Esta resolução entra em vigor na data de sua publicação.

**JUSTIFICATIVA**

Apresento a honraria ao senhor Hélio Alves da Silva, nasceu na cidade de Uberlândia, no Estado de Minas Gerais, em 15 de fevereiro de 1951, filho de Adelino Alves da Silva e Maria Borges da Silva.

Mesmo que tenha nascido em Minas Gerais, o senhor Hélio foi criado no interior do Estado de Goiás, até o ano de 1968, estudou em Uberlândia até o ano de 1970.

Em 1972, ingressou na Universidade Federal do Pará - UFPA formou-se em medicina no ano 1977, e se especializou como Oftalmologista na PUC do Rio de Janeiro.

Após o finalizar sua especialização, mudou-se para a cidade de Cáceres, no Estado de Mato Grosso, no ano de 1981, e no ano seguinte mudou-se para o Município de Mirassol D'Oeste, também em Mato Grosso.

Trabalhou como médico desde então, e fez investimento na agropecuária, fortalecendo a economia da região. Em Mato Grosso constituiu família, hoje é casado e tem dois filhos, que seguiram sua profissão e também são médicos oftalmologistas.



**Estado de Mato Grosso**  
Assembleia Legislativa



Edifício Dante Martins de Oliveira  
Plenário das Deliberações “Deputado Renê Barbour” em 22 de Outubro de 2019

**Dr. Gimenez**  
Deputado Estadual